



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

ATA DA CPECC Nº 7 / 2023 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.009333/2023-25

Barreiras-BA, 24 de agosto de 2023.

**Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão,
Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da
Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e nove minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma "Google Hangouts Meet", em caráter extraordinário, os membros da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Daniéla Cristina Calado**, contando com a participação do Vice-Presidente da Câmara, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, **Cláudio Reichert do Nascimento**; dos Diretores de Centro: **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Rubio José Ferreira** (CEHU) e Tony Silva Almeida (CMBJL); para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação do Parecer do Relator referente ao EDITAL PROEC Nº 03/2022 ? 2º Concurso Literário Osório Alves de Castro, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ? Proec, Processo 23520.005076/2022-71, Relator: Conselheiro Valdeilson Souza Braga.** Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, Professora Daniéla Cristina Calado**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e à comunidade que acompanhava as reuniões pelo canal do Youtube, e deu início à 5ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Passou a palavra ao Relator para apresentação do ponto de pauta único. **1) Apreciação do Parecer do Relator referente ao EDITAL PROEC Nº 03/2022 ? 2º Concurso Literário Osório Alves de Castro, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ? Proec, Processo 23520.005076/2022-71, Relator: Conselheiro Valdeilson Souza Braga.** O conselheiro **Valdeilson Braga** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em suas considerações, registrou que o Processo apresentava a proposta de EDITAL PROEC 03/2022 ? 2º Concurso Literário Osório Alves de Castro, contendo a proposta de edital e a inclusão de anexos necessários para a submissão de inscrição ao Concurso Literário, sendo uma proposta relevante para a valorização da Cultura nas Cidades dentro do limite de ocupação da UFOB, e encontra-se em conformidade com a Política de Extensão Universitária da UFOB (RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002/2021). Informou que o edital visa premiar obras inéditas na categoria "conto", escritas em língua portuguesa, por autores brasileiros ou estrangeiros, residentes em um dos municípios atendidos pela UFOB, promovendo a descoberta de novos talentos e o fortalecimento da interação entre a Universidade e os diversos segmentos da sociedade. Que para participar do concurso literário os autores(as) devem ser residentes nos municípios baianos distantes até 150 (cento e cinquenta) quilômetros de qualquer *campus* da UFOB e deverão proceder às inscrições online, sendo disponibilizado para o edital o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) provenientes do orçamento de custeio da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para premiação dos cinco primeiros colocados, segundo a ordem de classificação, com os seguintes valores: 1º colocado: R\$ 1.500,00; 2º colocado: R\$ 1.200,00; 3º colocado: R\$ 800,00; 4º e 5º colocados: R\$ 500,00 cada. Fez as seguintes recomendações, a saber: a) ajustar ao longo do texto e nos anexos as primeiras menções às siglas e acrônimos, que devem ser escritas sendo separadas do texto descritivo por travessão, conforme definição estabelecida pelo Manual da Presidência da República: "Na primeira citação, a expressão designada deve vir escrita por extenso, de forma completa e correta, sempre antes de sua sigla ou acrônimo respectivo, separados por travessão?"; b) ajustar ao longo do texto a formatação do texto e anexos

(margens, alinhamento, espaço entre linhas); c) ajustar a formatação dos anexos, mantendo-os padronizados, pois alguns estão carentes de organização; d) alterar o item 4. Inscrição, padronizando-o aos demais itens, passando a vigorar com a seguinte redação: 4. DA INSCRIÇÃO; e) alterar a redação do item 4.4, letra 'd?'; (d) Anexar cópia da folha de rosto (em PDF) e cópias do texto (em PDF e em DOCX), as orientações de formatação e quantidade de páginas apresentada no ANEXO 4 deste Edital, passando a vigorar com a seguinte redação: (d) Anexar cópias do conto no formato DOCX e no formato PDF, conforme orientações descritas no anexo 4 deste Edital; f) alterar a redação de item contido no Cronograma; ? Período para interposição de recursos quanto aos contos inscritos?, passando a vigorar com a seguinte redação: Período para interposição de recursos quanto às inscrições; g) Remover a numeração dos itens 6.2 a 6.5, padronizando-os com a inclusão das letras (a), (b), (c), e (d), respectivamente; h) Inserir no ANEXO 2 o link de acesso às Inscrições. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, o Relator recomendou a aprovação da Proposta de EDITAL PROEC 03/2022 ? 2º Concurso Literário Osório Alves de Castro. Concluída a apresentação, a **Presidente Daniéla Calado** agradeceu ao Relator pelos apontamentos e abriu para contribuições. O conselheiro **Cláudio Reichert** cumprimentou a todos e parabenizou aos proponentes e ao parecerista pelo parecer. Sugeriu: i) fazer a menção do porquê da utilização dos municípios do território UFOB, relacionados a questão do território para ingresso; ii) adicionar no item 6.5 a palavra 'colocado' após '4º?'; iii) discriminar por extenso os valores dos prêmios das colocações. A Presidente Daniéla Calado registrou que se tratava da 2º edição do edital, tendo sua 1ª edição em 2016. Que os dois editais seguem a mesma linha, sendo um processo de continuidade importante para reforçar ações institucionais e valorização da cultura. Que pretendem lançar o edital dentro da Feira Literária de Barreiras ? Flib. Esclareceu que o 'território UFOB' já vem sendo utilizado para delimitar participantes em outros processos como as ações afirmativas pelo SiSU. Após discussões, foram aprovados os destaques ao parecer, que foram acolhidos pelo Relator, quais sejam: a) alterar a redação do item 2.1- O tema é livre escolha de seus autores, passando a vigorar com a seguinte redação: O tema é de livre escolha de seus autores; b) alterar a recomendação do item 'g?' do parecer, passando à seguinte redação: Remover a numeração dos itens 6.2 a 6.5, padronizando-os com a inclusão das letras (a), (b), (c), (d) e (e), respectivamente, passando a vigorar com a seguinte redação: (a) 1º colocado: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); (b) 2º colocado: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); (c) 3º colocado: R\$ 800,00 (oitocentos reais); (d) 4º colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais); (e) 5º colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais); c) alterar a redação de item 3.1. Poderão participar deste concurso os(as) autores(as) residentes nos seguintes municípios baianos:, passando a vigorar com a seguinte redação: 3.1. Poderão participar deste concurso os(as) autores(as) residentes nos municípios do Estado da Bahia, de abrangência, denominado Território de Identidade Acadêmica da UFOB, a saber. Não havendo mais dúvidas ou contribuições, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente ao EDITAL PROEC Nº 03/2022 ? 2º Concurso Literário Osório Alves de Castro, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ? Proec, Processo 23520.005076/2022-71, acolhidos os destaques aprovados na reunião, que foi aprovado por unanimidade.** A Presidente agradeceu a todos pela participação e colaboração. Agradeceu à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, pelo trabalho junto à Câmara, e ao Técnico de TI, Laudynand Saboia, pela colaboração para gravação da reunião e disponibilização no canal do Youtube. Às quatorze horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara, Professora Daniéla Cristina Calado, encerrou a 5ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 19 de maio de 2022. Ata aprovada na 21ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada no dia 24 de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 20:19)
ANATALIA DEJANE SILVA DE OLIVEIRA
COORDENADOR

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 16:19)
ANDERSON BRENO SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PPGE (11.01.19.01.18)
Matrícula: 1799673

CMBJL (11.01.16.01)
Matrícula: 2338845

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 14:14)
BARBARA PATRICIA DA SILVA BANDEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 3215998

(Assinado digitalmente em 27/08/2023 17:14)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 19:18)
DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
PROEC (11.01.02)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 18:40)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 11:43)
JOSENILCE RODRIGUES DE OLIVEIRA BARRETO
VICE DIRETOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: 2422904

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 21:18)
JUCELINO MAYKO CORADO MACEDO
PRO-REITOR(A)
PROGEP (11.01.23)
Matrícula: 1231219

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 06:43)
LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1645207

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 18:18)
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:50)
ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS
DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: 2222287

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **ATA DA CPECC**, data de emissão: **24/08/2023** e o código de verificação: **e6bf97e271**